



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

CHAMADA PÚBLICA 01/DEAD/2023

A Diretoria de Educação Aberta e a Distância/DEAD/UFVJM informa que encontra-se aberto o prazo para envio de propostas para novas ofertas de ESPECIALIZAÇÕES - *Lato Sensu* na modalidade a distância na área de formação de professores e no Programa Nacional de Formação em Administração Pública (PNAP) para Submissão ao Edital 25/2023/DED/CAPES- Chamada para articulação de cursos superiores na modalidade EaD no âmbito do Programa Universidade Aberta do Brasil - UAB.

Nesta primeira fase do edital, a DEAD/UFVJM selecionará propostas para a oferta das seguintes especializações - *Lato Sensu*: 2 (dois) cursos de formação de professores, com 150 (cento e cinquenta) vagas para cada proposta, totalizando 300 (trezentas) vagas; 1 (um) curso em formação de professor Ciência é 10!, com 150 (cento e cinquenta) vagas; 1 (um) curso em Gestão Escolar, com 300 (trezentas) vagas e um curso de Gestão Pública Municipal, com 300 (trezentas) vagas.

Para submissão das propostas os interessados deverão encaminhar a documentação indicada nesta chamada 01/DEAD/2023 e observar os requisitos necessários para o encaminhamento:

1. DOS REQUISITOS:

- 1.1. Especializações que tenham como objeto a formação de professores e demais profissionais da educação, preferencialmente nas áreas de conhecimento da Base Nacional Comum Curricular - BNCC.
- 1.2. Especialização em Ciência é 10!, conforme item 6.10 do Edital 25/2023/DED/CAPES;
- 1.3. Especialização em Gestão Escolar, conforme item 6.10 do Edital 25/2023/DED/CAPES;
- 1.4. Especialização que tenha como objeto a formação de agentes públicos no Programa Nacional de Formação em Administração Pública (PNAP). Devido ao item 5.4.5 do Edital 25/2023/DED/CAPES somente será possível submissão da proposta de especialização em Gestão Pública Municipal.
- 1.5. Cada proposta de oferta deverá contemplar um quantitativo de 150 (cento e cinquenta) vagas, distribuídas obrigatoriamente em 10 (dez) polos atendidos pela DEAD/UFVJM com perfil Apto ou Apto com pendências no Sistema Universidade Aberta do Brasil- SISUAB2, conforme item 6.
- 1.6. Cada polo deverá ser contemplado obrigatoriamente com 15 vagas.
- 1.7. Para o curso de Gestão Pública Municipal, obrigatoriamente deverá ser apresentada proposta de 2 (duas) entradas de 1 50 (cento e cinquenta) vagas, distribuídas obrigatoriamente em 10 (dez) polos atendidos pela DEAD/UFVJM com perfil Apto no Sistema Universidade Aberta do Brasil- SISUAB2, conforme item 6.
- 1.8. A proposta deve atender ao que preconiza a Resolução do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE/UFVJM N°. 18, de 26 de abril de 2018.

2. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A SUBMISSÃO DA PROPOSTA:

- 2.1. Processo SEI de manifestação de interesse contendo:
- 2.2. Ofício de manifestação de interesse assinado pelo responsável pela submissão, informando o interesse em ofertar o referido curso de especialização *Lato Sensu* contendo os seguintes dados da tabela abaixo:

ITENS A SEREM INFORMADOS NO OFÍCIO

Indicação de 10 (dez) polos atendidos pela DEAD/UFVJM com perfil Apto ou Apto com pendências no Sistema Universidade Aberta do Brasil- SISUAB2. Conforme item 6.

Indicar o início previsto do curso de especialização - *Lato Sensu*, as opções obrigatórias são: Jul/2024, Jan/2025; Jul/2025; Jan/2026; Jul/2026; * Os cursos de adesão nacional te estabelecidos pela Capes, conforme item 5.4.7. Os demais cursos poderão sofrer alterações para o seu início previsto de acordo com o interesse da Capes ou DEAD/UFVJM.

Anuência da chefia do departamento de origem do responsável pela submissão, manifestando concordância com a submissão da proposta.

Para cursos novos, o proponente deverá indicar no ofício:

1. Nome do curso;
2. Formação de professor (Sim ou Não);
3. Curso em parceria com a CAPES/MEC;
4. Área Geral;
5. Área Específica;
6. Área detalhada;
7. Área do curso;
8. O curso já possui aprovação em instância máxima do Projeto Político Pedagógico - PPC;
9. Carga horária;
10. O curso é modular ou semestral;

OBS: Para preencher os itens de 4 a 7, o proponente deverá consultar o Manual para Classificação dos Cursos de Graduação e Sequenciais - CINE BRASIL - disponível em https://download.inep.gov.br/publicacoes/institucionais/avaliacoes_e_examens_da_educacao_superior/manual_para_classificacao_dos_cursos_de_graduacao_e_sequenciais

- 2.3. Para Cursos já ofertados, deverá ser encaminhado:
 - a) PPC do Curso atualizado e devidamente aprovado PRPPG da UFVJM em formato pdf e editável.
 - b) Ata de aprovação do Curso pela unidade acadêmica ao qual o curso está vinculado.
 - c) Matriz Curricular atualizada em formato pdf e editável;
- 2.4. Para os cursos novos deverão ser apresentados obrigatoriamente os nomes dos docentes que integrarão o curso. O proponente é responsável pela veracidade das de todas as informações apresentadas na proposta. Outros documentos podem ser solicitados a qualquer momento pela Coordenação UAB/DEAD para fins de tramitação interna.
- 2.5. O processo SEI deverá ser encaminhado para a Unidade do SEI Coordenação UAB - **CoordUAB**.

3. DOS CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

- 3.1. Para cursos já ofertados em outros editais da UAB/DEAD/UFVJM, as propostas que não comprovarem índice de certificação maior ou igual a 50% (cinquenta por cento) dos alunos matriculados em sua última oferta serão desclassificadas.

- 3.2. Para os cursos na área de formação de professores:
- 3.3. A classificação será de acordo com a pesquisa de demanda junto aos polos a ser realizada de acordo com o cronograma. O primeiro classificado será aquele que tiver maior número de indicações, logo em seguida o segundo mais indicado e assim sucessivamente.
- 3.4. Será aceita apenas uma proposta sobre a mesma temática de curso. No caso de recebimento propostas com a mesma temática de curso, serão solicitados via SEI aos proponentes os seguintes documentos para desempate, conforme cronograma do item 5:
- 3.5. Diploma de maior titulação.
- 3.6. Comprovação de experiência como Coordenador de Curso na área.
- 3.7. Comprovação de experiência como Professor na área.
- 3.8. Comprovação de experiência como Professor na EAD.
- 3.9. É de responsabilidade do proponente acompanhar os trâmites deste edital junto ao SEI e ao sítio eletrônico da DEAD.

4. DOS RECURSOS

- 4.1. O proponente que desejar interpor recurso contra o Resultado Preliminar desta Chamada Pública edital deverá observar o prazo previsto no item 5.
- 4.2. O recurso deve ser interposto à Diretoria de Educação Aberta e a Distância da UFVJM, exclusivamente pelo proponente, contendo o nome e o título da proposta via ofício pelo SEI, no mesmo processo ao qual foi encaminhada a proposta, com as alegações devidamente fundamentadas e comprovadas.
- 4.3. Os recursos que não estiverem de acordo com o disposto nos itens 4.1 e 4.2 serão liminarmente indeferidos.
- 4.4. Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso.

5. CRONOGRAMA

Submissão das propostas	11/12/2023 a 08/01/2024	Via SEI UFVJM
Divulgação da Comissão responsável pela condução do processo	até dia 08/01/2024	www.ead.ufvjm.edu.br
Análise das propostas pela Comissão responsável	09 a 11/01/2024	
Período de solicitação e envio de documentos adicionais do proponente em caso de propostas com a mesma temática	09 e 10/01/2024	Via SEI UFVJM
Período de consulta aos polos sobre a demanda	12 a 15/01/2024	Via Google Docs/DEAD
Resultado Preliminar	18/01/2024	www.ead.ufvjm.edu.br
Período de recurso quanto ao Resultado Preliminar	19 a 23/01/2024	Via SEI UFVJM
Resultado Final	26/01/2024	www.ead.ufvjm.edu.br

6. RELAÇÃO DE POLOS ATENDIDOS PELA DEAD\UFVJM APTOS E APTOS COM PENDÊNCIAS (*)

- 6.1. Águas Formosas, * Almenara, Araçuaí, Bocaiúva, Brasília de Minas, Buritis, * Buritizeiro, Capelinha, Carlos Chagas, Corinto, Cristália, * Divinolândia de Minas, * Francisco Sá, Itamarandiba, Jaíba, Januária, Jequitinhonha, Joáima, João Pinheiro, Lagamar, * Mantena, Minas Novas, Monte Azul, Novo Cruzeiro, Nanuque, Padre Paraíso, * Paracatu, Pedra Azul, Pompéu, Porteirinha, Rio Pardo de Minas, Salinas, São João da Ponte, Taiobeiras, * Teófilo Otoni, Turmalina, Urucuaia e *Várzea da Palma.
- 6.2. Caso o polo com o status "Apto com Pendências" permaneça nessa situação até o lançamento do Edital de Processo Seletivo de estudantes, deverá ser substituído por um polo Apto.
- 6.3. Consulta ao status dos polos junto a CAPES realizada em 11 de dezembro de 2023 no site SisUAB.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 7.1. Os casos omissos serão resolvidos pelo Comissão responsável por este certame.

Diamantina, 11 de dezembro de 2023

Profa. Dra. Crislane de Souza Santos
Coordenadora UAB/UFVJM

Ricardo Nogueira
Diretor Substituto de Educação Aberta e a Distância



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Nogueira, Diretor (a)**, em 11/12/2023, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Crislane de Souza Santos, Coordenador(a)**, em 11/12/2023, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1271681** e o código CRC **A2A6CE25**.